



ADM. 2013 - 2016

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



### **EDITAL Nº 089/14 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**ALTERA** os prazos previstos no Edital n.º 065/14, que regulamenta **CONCURSO** para escolha do **HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**.....

**O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede administrativa na Av. Alto Jacuí, 840, na cidade de Não-Me-Toque – RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a alteração dos prazos previstos nos itens 4, 7 e 8 do Edital n.º 065/14, de 14 de outubro de 2014, que regulamenta concurso para escolha do HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE.

Fica **alterado** o período de votação popular, passando a ser de 15 a 20 de dezembro de 2014. A divulgação final e a entrega da premiação do Concurso para a escolha do Hino Oficial do Município de Não-Me-Toque será no dia 21 de dezembro de 2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital n.º 065/14, que continuam a vigorar com a redação de origem.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER**  
**Prefeita Municipal**

**GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU**  
**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
**Secretária de Administração e Planejamento**